



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DESPACHO N.º 5-GP/2023

**SIADAP – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA)**

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

1- Que nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de dezembro, diploma que procede à aplicação da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, à administração local, junto do Presidente da Câmara funciona um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), cujas competências se encontram previstas nos mesmos diplomas legais (artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro);

2- Que nos termos o n.º 2 do artigo 21.º do referido Decreto Regulamentar, o CCA é composto pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, pelo dirigente responsável pela área dos recursos humanos e por três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal;

3- Que atendendo à estrutura orgânica do Município de Alandroal e ao facto de nem todos os cargos dirigentes se encontrarem providos, torna-se impossível constituir o CCA nos termos supra referidos;

4- Que nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, *“Nos serviços em que, pela sua natureza ou condicionantes de estrutura orgânica, não for possível a constituição do conselho coordenador da avaliação nos termos dos n.ºs 2 e 3, podem as suas competências legais ser confiadas a uma comissão de avaliação a constituir por despacho do dirigente máximo do serviço, composta por trabalhadores com responsabilidade funcional adequada.”*;

Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de dezembro, a constituição da Comissão de Avaliação (CA) do Município de Alandroal nos seguintes termos:

Município de Alandroal
Praça da República
7250-116 Alandroal

Tel.: 268 440 040 Email.: geral@cm-alandroal.pt



Presidente:

- João Maria Aranha Grilo – Presidente da Câmara Municipal

Vereadores que exercem funções a tempo inteiro:

- João Carlos Camões Roma Balsante – Vice-presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas ausências e impedimentos

- Paulo Jorge da Silva Gonçalves – Vereador da Câmara Municipal

Dirigentes:

- Carlos Aldana Fontainhas - Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada:

- Nuno Eduardo Ribeiro Fontes Coelho – Coordenador Técnico da Secção de Urbanismo e Fiscalização (SUF)

- Joaquim Mendes Carreiro – Encarregado Geral Operacional

- José Pereira Nabais Pacheco – Coordenador Técnico da Secção de Ordenamento e Obras Municipais (SOOM)

- Maria Helena Bilro Vitória Félix – Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, faz parte integrante da CA, o diretor do Agrupamento de Escolas de Alandroal, o senhor professor Tomé Joaquim Falé Laranjinho.

Alandroal, 2 de janeiro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo